

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 128 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 12 de abril de 2023, no município de **São Francisco de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços - GRS ANÁPOLIS .

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Francisco de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Dreyler de Almeida Melo	Gerente	Saneago
Reginaldo Leite de Bessa	Operador de Sistemas	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **ANÁPOLIS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Venezuela, nº 155, Setor Jardim América
<b>Cidade/Estado</b>	Anápolis/GO.
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 33154900
<b>Gerente</b>	Leonardo Mendes Ferreira

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>	Município	
	São Francisco de Goiás	
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	2
	<b>Atendimento ao Público</b>	2
	<b>Operação de Campo</b>	3
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	3
	<b>Serviços Terceirizados</b>	1
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário</b>	1
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	superficial
	<b>Identificação</b>	
	<b>Tipo de captação</b>	poço de sucção
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	-
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	13 l/s
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	1
	<b>Filtros Russos</b>	1
	<b>Floco-decantadores</b>	1
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	3
	<b>Elevados</b>	2
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	1
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	2

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Reservatório da Estação Elevatória Intermediária	RAP	Concreto	50
Reservatório Elevado do Centro de Reservação	REL	Metálico	50
Reservatório Apoiado II	RAP	Metálico	100
Reservatório Apoiado I	RAP	Concreto	400
Reservatório Elevado de Lavagem de Filtros da ETA	REL	Concreto	55

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT da ETA	1	1	EEAT Intermediária
EEAT Intermediária	1	1	RAP São Paulo
EEAT do Centro de Reservação São Paulo	1	1	REL do CR
EEAB	1	1	ETA

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB/CAPTAÇÃO	Ausência de aviso de advertência no quadro de comando.	Art. 11, inciso III	1	Prover as áreas de risco das unidades do SAA de avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros.	30	Foto 01
ETA	Edificações da ETA com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 02 e 03
EEAT	Ausência de aviso de advertência das EEAT Centro de Reservação São Paulo, Intermediária e ETA.	Art. 11, inciso III	1	Prover as áreas de risco das unidades do SAA de avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros.	30	Foto 01
	Ausência de identificação na EEAT Intermediária.	Art. 11, inciso I	3	Providenciar adequada identificação das unidades do SAA.	30	-
	Pintura desgastada nas edificações da EEAT Intermediária.	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 04
RESERVATÓRIOS	Ausência de placa de identificação no Reservatório Apoiado da EEAT Intermediária	Art. 11, inciso I	3	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	-

	Ausência de tampa ou grade de proteção nas caixas de passagem do RAP e EEAT/Intermediária	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem pra manter a segurança adequada.	60	Foto 05
	Pintura desgastada nas unidades do C.R./ EEAT Intermediária, RAP 1 e REL	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 04 e 06
	Guarda corpo danificado no RAP 1 do CR	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	90	-
<b>ESCRITÓRIO COMERCIAL</b>	Legislações disponibilizadas aos usuários desatualizadas	Art. 11, inciso IV	6	Disponibilizar aos usuários, de forma visível e acessível, o material exigido pela legislação.	30	-

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Quadro de comando da EEAB e EEAT da ETA sem aviso de risco.



**Foto 2** - Edificações da ETA com pintura desgastada.



**Foto 3** - Edificações da ETA com pintura desgastada.



**Foto 5** - Caixa de passagem do RA da EEAT Intermediária com ausência de proteção adequada.

**Foto 4** - Pintura desgastada no Reservatório e nas edificações da EEAT Intermediária.



**Foto 6** - RAP 1 e REL do CR São Paulo com pintura desgastada.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso IV

“deixar de manter a disposição dos usuários, em locais acessíveis e visíveis, nos escritórios de atendimento ao público:

- a) a legislação aplicável;
- b) as normas e padrões do prestador;
- c) tabela com valores das tarifas vigentes;
- d) tabela com o valor dos serviços cobráveis e prazo para a execução dos serviços;
- e) resoluções normativas do ente regulador;

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/12/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 21/12/2023, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 21/12/2023, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52787073** e o código CRC **7DEC162E**.

---

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029001782



SEI 52787073